



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a Instrução Normativa nº 1/2024/PRPPG que estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de pós-graduação lato sensu, da Universidade Federal da Integração Latino-americana.

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 1/2024/PRPPG que estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, da Universidade Federal da Integração Latino-americana, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LAURA FORTES

Portaria nº 20/2024/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 25 de Novembro de 2024.